PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11935/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 93 combinado com o art. 66, incisos VI e XXXVIII, todos da Lei Orgânica do Município de Niterói, c/c artigo 1º, § 2º, e artigo 2°, caput, todos da lei municipal nº 925/91.

Art.1º - Fica classificado como bem público de uso especial o imóvel municipal situado na Rua Nilo Peçanha, lote de terreno 07-D, no bairro do Sapê, nesta Cidade, destinado à construção de unidade municipal de saúde.

Art.2º - O imóvel referido no artigo 1º passa à responsabilidade e administração da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de junho de 2015.

Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

Declara, em aditamento à Portaria nº858/2014, publicada em 09/07/2014, que aposentou Roberto Frota de Carvalho, Fiscal de Tributos, nível 05, categoria VI, matrícula n°225.804-4, do Quadro Permanente, a contar de 03/06/2013, pois, sua fundamentação legal, refere-se aos artigos 89 incisos I, IX e o 130 § 1º da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, devendo seus proventos, serem refixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao Processo nº310/1067/2014 (Portaria nº 843/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2015, **ANDRE CAMPOS VIEIRA** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí (Portaria nº 844/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2015, PAULO HENRIQUE MONTEIRO para exercer o cargo Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Andre Campos Vieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 845/2015).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 14/2015 - SMA

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 010/2015 ao Contrato nº03/2013 PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a EMPRESA INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 03/2013 referente à prestação de serviços de Licenciamento de Sistema com a possibilidade de desenvolvimento de novos módulos e manutenção corretiva, preventiva e migração das bases de dados das áreas de compras, licitação, registro de preço, patrimônio e almoxarifado, com módulo de exportação dos dados que se fizerem necessários para o sistema integrado de gestão fiscal (SIGFIS), desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do presente termo. VALOR: R\$238.090,62 (duzentos e trinta e oito mil noventa reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$190.090,62(cento e noventa mil noventa reais sessenta e dois centavos) referentes à manutenção preventiva e corretiva e R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais) relativos ao licenciamento do sistema VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2152; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 100; Notas de Empenho nº 001352 e 001344, ambas com data de 26/05/2015. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93; em pecial o art. 57, Inciso IV e despachos contidos no processo nº 020/000322/2015. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2015.

Despachos do Secretário

Adicional- Deferido 20/1211/15

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de Marcelio Luiz Pinto, aposentado no cargo de Técnico de Planejamento, nível NS-2, matrícula 223.201-5, pela Portaria nº839/2015, de 01/06/2015. Referente ao Processo nº20/1095/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que visa a aquisição de Prestação de Serviços de Alimentação – Conferência Municipal DCA 2015, adjudicando o fornecimento a empresa VIDA LIGHT ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA- ME – CNPJ 32.375.990/0001-39 perfazendo o valor global de R\$65.980,00, autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. **Proc.** N° 090000376/2015.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que visa a aquisição de Material esportivo para futebol e capoeira, adjudicando o fornecimento a empresa AC 2001 COMERCIAL LTDA - ME — CNPJ 33.923.350/0001-89 perfazendo o valor global de R\$7.999,80, autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. N° 090000439/2015.

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convoca-se para procedimentos administrativos, Conselheiro Suplente para exercício no I Conselho Tutelar de Niterói, conforme discriminado abaixo:

	Conselheiro Suplente Período		Conselheiro Titular		
	Raphael Lírio Guimarães De 01/06/2015 a 30/06/2015		Isaias Borges		
	Convoca-se para fins administrativos Conselheiro Suplente para exercício no Conselho Tutelar de Niterói, em virtude de férias do Conselheiro Tutelar Titular Raphael Lírio Guimarães.				
	O Conselheiro Suplente deve comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Socia				

Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação.

O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente

A convocação justifica-se para cobrir período de férias do Conselheiro Tutelar Titular.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA SEMECT Nº 003/2015

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Pré-Escola na unidade educacional denominada TEMPO DE APRENDER, localizada na Av. Sete de Setembro, nº 296, Icaraí, Niterói, mantida pela pessoa jurídica MATHIAS E CALLADO EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.367.508/0001-49, para a faixa etária de 4 anos a 5 anos, com capacidade total de 90 (noventa) crianças, sendo 60 (sessenta) no horário parcial, tarde, e 30 (trinta) no horário integral

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA

CORRIGENDA

Na publicação do dia 26/05/2015. Ratificação da Dispensa proc. nº 040/000676/2015. Leia-se: Objeto: Aquisição de peças para veículos Gol placa LNN5542; Placa LOV 1298 e

pick up placa KOE0173. Na publicação do dia 26/05/2015. Ratificação da Dispensa proc. nº040/000791/2015.

Leia-se: PARTES: TRUCARR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI-EPP. EXTRATO N° 41/2015 – SECONSER

Inclua-se omitido do Diário Oficial do dia 12/11/2014. EXTRATO N° 43/2015 – SECONSER

Inclua-se omitido do Diário Oficial do dia 05/06/2014. EXTRATO N° 39/2015 – SECONSER

Inclua-se omitido do Diário Oficial do dia 12/11/2014. EXTRATO N° 40/2015 – SECONSER

Inclua-se omitido do Diário Oficial do dia 06/10/2014. EXTRATO N° 38/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. **PARTES**: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **Empresa**: TRATORFIL COMERCI DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME **OBJETO**: Aquisição de peças para conserto e manutenção do compressor de ar e carregadeira bob cat. VALOR:R\$6.016,40,00. Processon°040/000910/2015.**D**ATA:04/05/2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º007/2015

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nº 022/2015. PARTES:O Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Procuradoria Geral do Município, e do outro lado BEATRIZ MARTINS KIELING CARDONA PEREIRA. **ÓBJETO:** Reconhecimento, liquidação e pagamento de dívida referente ao exercício das atividades como residente jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói no período de 22 a 30 de dezembro de 2014. VALOR ESTIMATIVO:R\$ 500,00 (quinhentos reais). VERBA: Código de Despesa nº 3.3.3.9.0.92.00.00.00, Programa de Trabalho nº 24.01.28.846.0900.0926, Fonte 100, Nota de Empenho nº 001075. FUNDAMENTO: Despachos no processo nº 70/2053/2015, Leis 8.666/93 e 4.320/64DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2015

EXTRATO Nº 020/2015

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 020/2015PARTES: Procuradoria Geral do Município e Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro OBJETO: Reconhecimento de dívida relativa ao ressarcimento da bolsa auxílio e auxílio transporte dos estagiários lotados na Central da Dívida Ativa, durante os meses de novembro e dezembro de 2014, conforme previsto no Convênio de Cooperação Técnica e Material (Termo 003/013/2014) VALOR ESTIMATIVO R\$ 26.902,16 (vinte e seis mil, novecentos e dois reais e dezesseis centavos) VERBA: P.T. nº 24.01.28.846.0900.0926; C.D. nº 3.3.3.9.0.92.00.00.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 001242 datada de 08/05/2015 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2015.

EXTRATO N°024 /2 015
INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DO OUTRO, FREE CLASS INFORMÁTICA LTDA - ME. **OBJETO**: o reconhecimento, a liquidação e o pagamento da dívida líquida no valor total de R\$ 13.092,16 (treze mil, noventa e dois seis reais e dezesseis centavos), referente à prestação de serviço de hospedagem a manutenção do sistema de gestão de documentos, em forma de aplicativo web, da Procuradoria Geral do Município de Niterói. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de junho de 2015.

EDITAL PROCURADOR N° 22, DE 02 DE JUNHO DE 2015
CONVOCAÇÃO PARA PROVA ORAL
O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para a PROVA ORAL referente ao concurso destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas para o cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria (P3), regido pelo Edital nº 01, de 22 de setembro de 2014, na forma do subitem 10.3.13 desse diploma, e dá outras providências.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA

1.1 A relação de candidatos que realizarão a prova oral, conforme o subitem 10.3.1 do Edital Procurador nº 01, de 22 de setembro de 2014, é a que consta do <u>Anexo I</u> do presente Edital, figurando na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética

2. DA PROVA ORAL

- 2.1 A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 14 de junho de 2015, com início às 8h (horário oficial de Brasília/DF), na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil de Niterói, situada na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507 - Centro, Niterói - RJ, CEP 24020-072.
- 2.2 Os candidatos deverão apresentar-se à Comissão Organizadora 30 (trinta) minutos antes do início da realização das provas orais, permanecendo isolados e incomunicáveis, em local adequado, até a chamada para a respectiva prova, munidos do comprovante de inscrição e de documento de identidade original, preferencialmente aquele utilizado no ato
- 2.2.1. O acesso dos candidatos ao local de prova será interrompido pontualmente às 8h (horário oficial de Brasília/DF), sendo-lhe atribuída nota 0 (zero), restando automaticamente eliminado do certame, na forma do item 10.3.6 combinado com o
- item 10.3.8.4 do Edital nº 01, de 22 de setembro de 2014. 2.3 Em cada prova oral, perante cada uma das 6 (seis) Bancas, o candidato sorteará 2 (dois) dentre os pontos do programa da respectiva matéria, sobre os quais será obrigatoriamente arguido, facultando-se à respectiva Banca, ainda, argui-lo sobre outros pontos do Programa, por tempo não superior a 20 (vinte) minutos. 2.4 Durante a arguição, o candidato somente poderá consultar material fornecido pelos
- respectivos examinadores
- 2.5 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, de 0 (zero) a 100 (cem), em número inteiro, lançando-a, sem assinatura, em folha contendo exclusivamente a identificação do Concurso e o nome do candidato.
 2.6 O candidato será arguido na presença de ao menos dois membros de cada Banca
- 2.6.1 Apenas dois membros da Banca Examinadora atribuirão nota a cada candidato. sendo permitido, caso haja mais de dois membros presentes, que os demais também formulem questões.
- 2.6.2 Excepcionalmente, em caso de ausência temporária de membro de determinada Banca, examinador de outra Banca poderá ser convocado para arguição dos candidatos, de modo que o número de examinadores nunca seja inferior a 2 (dois) em cada arguição. 2.7 Ao final da aplicação da prova oral para todos os candidatos convocados, o Procurador
- Geral do Município de Niterói fará a leituras das notas 2.7.1 A NOTA GLOBAL será a média aritmética das 12 (doze) notas dadas pelos
- 2.8 Será eliminado do concurso o candidato cuja média aritmética da NOTA GLOBAL DAS
- PROVAS ORAIS for inferior a 50 (cinquenta).

- 2.9 Não caberá recurso das notas atribuídas nas PROVAS ORAIS.
- 2.10 Os candidatos serão arguidos em ordem alfabética.
 2.11 O candidato poderá portar material de consulta na sala de espera enquanto aguarda sua arguição, devendo, contudo, deixar de portar o mesmo quando chamado à arguição perante as Bancas (item 2.4 supra).

 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Aplicam-se à Prova Oral as disposições contidas no subitem 10.3 do Edital Procurador $\ensuremath{\text{n}}^{\text{o}}$ 01, de 22 de setembro de 2014, devendo os candidatos estar atentos a tais regras e procedimentos.

ANEXO I - Relação de candidatos convocados para a realização da Prova Oral

Inscrição	Nome	
515001295	Alexandre Foch Arigony	
515003410	Arthur Pinel Berbert da Silva	
515002818	001186 Carlos Eduardo Lima Carlos	
515001186		
515002100		
515001453	Eduardo Pereira Barbosa de Faria	
515000257	Felipe Mahfuz de Araujo	
515000053	Glaucia Rodrigues Torres de Oliveira Mello	
515003509	Guilherme Augusto Velmovitsky Van Hombeeck	
515001864	Jorge Maffra Ottoni	
515002821	15002821 Karina Ponce Diniz	
515002609	Luma Marques Leomil Amaral	
515002003	Marcos Vinicius Souza do Carmo	
515000726	Marina Silva Fonseca	
515002584	Patrick Vasconcelos da Silva	
515000601	Pedro Burdman da Fontoura	
515000227	Pedro de Hollanda Dionisio	
515002431	Rafael Fonseca da Silveira	
515003640	Raíssa de Almeida Lima Pereira	
515001439	Rodrigo Botelho Kanto	
515003615	Soraya Portela Cesarino	
515001457	Thatiany Matos Carpanez	
515000167	Vinicio Guimaraes Salvarezza	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA nº 138/2015
A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Lei

Municipal nº 718/88 e pelo Decreto Municipal nº 6.053/90; Considerando o disposto na Cláusula Segunda, IV do Convênio nº 09/2014 celebrado entre

a Fundação Municipal de Saúde de Niterói, Universidade Federal Fluminense/UFF e a Hospital Universitário Antonio Pedro/HUAP RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento do Convênio que deverá reunir-se mensalmente para monitorar, avaliar as metas e indicadores de desempenho do Plano Operativo Assistencial, através de relatórios gerenciais emitidos pela Coordenadoria do Departamento de Controle e Auditoria – DECAU, pelo Hospital e outros que se fizerem

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:
 I - 02 Representantes do Gestor Municipal

Titular: Omar Luis Rocha da Silva - Matricula 4369991
Suplente: Eduardo Sobrosa Cordeiro - Siape 0.625.545
Titular: Barbara Celeste Rolim Matricula - Matricula 231.430-0
Suplente: Francisco Alberto Diniz - Matricula 432.823

II - 01 Representante do Conselho Municipal de Saúde de Niterói Titular: Fabio Gomes Pereira Marshisiello - Segmento Usuário

Suplente: Claudio José de Oliveira - Segmento Usuário III - 02 Representantes do Hospital Universitário Antônio Pedro

Titular: Haberlandh Sodré Lima - Siape 302891
Suplente: Maria Conceição Lima de Andrade - Siape 310444
Titular Marita Juncá Trindade de Beaklini - Siape 0307479

Suplente: Luiz Henrique Ferreira da Silva - Siape 1093559

IV - 01 Representante do MEC

Titular: Manoel Fernando de Oiveira Rodrigues - Siape 6308289

Suplente: lelva Rodrigues Valverde de Magalhães - Siape 1488731 V - 02 Representantes da Metropolitana II Titular: Tereza Priscila Abraão Fernandes - Secretaria de Saúde do Município de Silva

Suplente: Vitor Santos Duarte Silva - Técnico do Município de Maricá Titular: Edilson Francisco dos Santos - Secretario Municipal de Saúde de Itaboraí Suplente: Rosangela Amaral dos Santos - Técnico do Município de

São Gonçalo

VI - 01 Representante da Central de Regulação do Município de Niterói

Titular: Suzy Mara Ferreira - Matricula 4371415

Suplente: Julia Amélia da Costa - Matricula 433330

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as eventuais disposições em sentido contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais,

Art 1° – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com

a labela abaixo.		
Matrícula	Processo	Progressão Concedida
2374643	210000236/2015	NM
2373900	210001684/2015	NM
2374320	210002072/2015	NM
2353316	210002392/2015	NM
2371383	210001710/2015	NS
2374759	210001693/2015	NS
2372969	210001840/2015	NS
2373645	210001703/2015	NS

210001860/2015 210002071/2015 210001862/2015 210002658/2015 210001663/2015 210001377/2015 210001660/2015 210001689/2015 210001688/2015	NS NS NS SESP ESP ESP ESP
210001862/2015 210002658/2015 210001663/2015 210001377/2015 210001660/2015 210001669/2015 210001688/2015	NS NS ESP ESP
210002658/2015 210001663/2015 210001377/2015 210001660/2015 210001669/2015 210001688/2015	NS ESP ESP
210001663/2015 210001377/2015 210001660/2015 210001669/2015 210001688/2015	ESP ESP
210001377/2015 210001660/2015 210001669/2015 210001688/2015	ESP ESP
210001660/2015 210001669/2015 210001688/2015	ESP
210001669/2015 210001688/2015	
210001688/2015	ESP
210001589/2015	ESP
	ESP
210001649/2015	ESP
210001712/2015	ESP
210001648/2015	ESP
210001956/2015	ESP
210001868/2015	ESP
210001867/2015	ESP
210001973/2015	ESP
210002351/2015	ESP
210002119/2015	ESP
210002234/2015	ESP
210002235/2015	ESP
210002297/2015	ESP
210002350/2015	ESP
210002351/2015	ESP
210001980/2015	ESP
210001981/2015	ESP
210001622/2015	MTD
210001765/2015	MTD
210001703/2013	MTD
210001769/2015	
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	210002119/2015 210002234/2015 210002235/2015 210002297/2015 210002350/2015 210002351/2015 210001980/2015 210001981/2015 210001622/2015 210001765/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. (Portaria FME /357/ 2015)

	Matrícula	Processo	
	2355568	210001582/2015	
	2370492	210001990/2015	
	2367449	210002283/2015	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Heloneida Studart, localizada na Rua Itaocaia, s/nº, Várzea das Moças, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia nove de junho do decorrente ano, às 16h, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição de novos membros do CEC;
 Leitura e aprovação do Estatuto;
- Plano de Aplicação dos Recursos da Verba Escolar;
 Assuntos Gerais

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da NAEI Angela Fernandes, localizada na Rua Salomão Vergueiro da Cruz, nº 1076, Cafubá, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia dezessete de junho do decorrente ano, às 14h, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes

- assuntos:
 Eleição dos membros do Conselho Escola Comunidade;
- Assuntos Gerais

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA

Autorizo e ratifico a contratação da Empresa ILUMINA SOLUÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., referente ao conserto com urgência do sistema de ar condicionado do MAC - Museu de Arte Contemporânea – MAC de Niterói, unidade cultural da FAN, pelo valor total de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) pelo prazo de execução de 60 (sessenta) dias, na forma do Processo Administrativo/FAN/220/000428/2015 e Artigo 24, inciso IV e Artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PT 4141.13.122.0001.2360, CD 3.3.3.9039000000 e Fonte 100.

NITERÓI PREV

EXTRATOAdjudico e homologo, por itens, a licitação referente ao EDITAL DE LICITAÇÃO 001-A-2015, CONVITE N° 001-A/2015, na forma seguinte:

PARTES: NITERÓI PREV E SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA e DIBOÁ COMERCIAL LTDA OBJETO: Aquisição de materiais de expediente necessários à reposição do estoque do Almoxarifado da Niterói Prev FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, autorização no Proc. 310/000167/2015, Edital de Licitação 001-A/2015, Convite 001-A/2015. VALOR TOTAL: R\$14.075,46 (quatorze mil setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$1.368,74 (hum mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) em favor da empresa SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA, vencedoras dos itens 1 a 3; 5 a 8; 10 a 17, 20 a 22 e 24 a 26; e R\$12.706,72 (doze mil e setecentos e seis reais e setenta e dois centavos) em favor da empresa DIBOÁ COMERCIAL LTDA, vencedora nos itens 4, 9, 18, 19 e 23 do referido Edital Convite 001-A/2015.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR AVISO DE PREGÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 EDITAL Nº 007/2015 PROCESSO 500001013/2015

A NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, NELTUR- inscrita no CNPJ sob o nº 29.541.968/0001-07, situada à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Niterói, RJ, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarada *DESERTA*, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Presencial nº 007/2015, Processo Licitatório nº 500001013/2015, destinado à contratação de empresa para serviços de locação, montagem e desmontagem de cabines sanitárias standard e para portadores de necessidades especiais- PNE, com a finalidade de atender aos eventos realizados nos meses de junho e julho de 2015, do Calendário de eventos pela Neltur, a saber: São João, São Pedro de Jurijuba, São Pedro de Itaipu e Beach Run, na Cidade de Niterói, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATO DO PRESIDENTE

INSTRUMENTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. PARTES: EMUSA e TRIGONAL
ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Elaboração de projeto de sinalização turística, acesso ao Complexo dos Fortes no Município de Niterói/RJ, VALOR ESTIMADO: R\$ 21.580,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais). PRAZO: 20 (vinte) dias úteis a contar da ordem de início expedida pela EMUSA. **FUNDAMENTO**: artigo 23, inciso I "a", c/c 24, I e §1, todos da Lei nº 8666/93. **DATA**: 01/06/2015. Proc. 510/1346/15.

INSTRUMENTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. PARTES: EMUSA e TRIGONAL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: execução dos serviços de fornecimento e colocação de sinalização turística, acesso ao Caminho Niemeyer, no Município de Niterói/RJ. VALOR ESTIMADO: R\$ 21.580,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais). PRAZO: 20 (vinte) dias úteis a contar da ordem de início expedida pela EMUSA. **FUNDAMENTO**: artigo 23, inciso I "a", c/c 24, I e §1, todos da Lei nº 8666/93. **DATA**: 01/06/2015. Proc. 510/1347/15.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Od/2015, que visa a Execução das Obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO de PROJETO PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA da ÁREA de ACESSO e EMBOQUE das OBRAS da TRANSOCEÂNICA", nesta cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa CCCEAC — COOPERATIVA CULTURA COOPERATIVA dos EMPREENDEDORES em AÇÕES CULTURAIS — CNPJ: 05.499.944/0001-79, pelo valor albala de P\$ 76.000.00 com a praza de execução dos serviços a pagamentos e validade da global de **R\$** 76.000,00 com o prazo de execução dos serviços, pagamentos e validade da proposta, conforme Edital, Autorizando a Despesa e a emissão da Nota de Empenho. Proc. Nº. 510/0711/15.

ADIAMENTO E NOVA DATA

TOMADA DE PRECOS Nº 15/15

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, comunica aos interessados que a TP $n^{\rm o}$ 15/15 que tinha sua abertura marcada para o dia 05 (cinco) de junho de 2015, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, cujo objeto são as "obras de recobrimento do Rio Maruí, no trecho localizado na Av. Presidente Craveiro Lopes, no bairro Barreto, no Município de Niterói/RJ" fica adiada para o dia 23 (vinte e três) de junho às 11:00 (onze) horas, no mesmo endereço, ou seja: Rua Visconde Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói/RJ. Niterói, 02 de junho de 2015. Lincoln Thomaz da Silveira- Presidente da CPL.